



e Felipe Costa Camarão, CPF nº 836.419.983-87– Vice-Governador e Secretário de Estado/ SEDUC. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de Agosto de 2024 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 06 de agosto de 2024. **Rosileires da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2024-EMAP.TIPO E NÚMERO: Convênio de cooperação técnica nº 001/2024 – EMAP, que entre si celebram a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIE-MA. **PARTES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48 e a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIE-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.713/0001-84. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Convênio a conjugação de esforços das partes, no sentido de estabelecer termos e condições para viabilizar a execução do “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES DO MARANHÃO”, doravante denominado de PDF-MA. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024 **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o nº 002.062.825-08; pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIE-MA, o Sr. César Augusto Miranda, Superintendente, inscrito no CPF sob o nº 238.929.193-72. **Publique-se.** São Luís (MA), 05 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA BAIXADA MARANHENSE - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA. A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços da Baixada Maranhense - MA, legítima entidade de representação sindical, inscrito no CNPJ Nº 22.996.095/0001-88, neste ato através de sua representante legal, Maria de Jesus Canindé Costa, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, vem convocar todos os Empregados no Comércio e Serviços da base territorial acima mencionada, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23/08/2024, às 18H30min em primeira convocação ou às 19:00H em segunda e última convocação com qualquer número de participantes presentes na sede do Sindicato, localizado na Rua José Anastácio, 60 - Antigo Matadouro - Pinheiro - MA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; B) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 com as Entidades Patronais: FECOMÉRCIO-MA, e Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado do Maranhão ou Acordos Coletivos de Trabalho por Empresa se for o caso; C) Autorizar a Diretoria do Sindicato ajuizar o Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho caso seja Necessário; D)Discussão e Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial; E) Informes. Pinheiro (MA), 05 de agosto de 2024. Maria de Jesus Canindé Costa - Presidente.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 – CSL/SETUR ERRATA N.º 01 PROCESSO N.º 2024.49000.00484/2024 – CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do Presidente da Comissão Setorial de Licitação, instituído pela Portaria

nº 032/2023 – GAB/SETUR, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 74, de 20 de abril de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024**, visando a **Abertura de Edital de Chamamento Público para credenciamento de empresas para participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, na forma do artigo 6º, XLII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital referente o presente Chamamento e seus anexos estão à disposição dos interessados sítio eletrônico da Secretaria de Turismo do Estado do Maranhão - SETUR, <http://www.turismo.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail cslseturma@gmail.com. **FICAM PRORROGADOS OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO CONFORME TABELA ABAIXO: 2. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS 2.1.** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo:

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	23/07/2024
Publicação da portaria da Comissão de Habilitação	25/07/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no www.turismo.ma.gov.br	25/07/2024 a 07/08/2024
Análise e avaliação das inscrições	08/08/2024 a 09/08/2024
Divulgação da lista provisória no endereço: www.turismo.ma.gov.br	12/08/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: cslseturma@gmail.com	15/08/2024
Prazo para análise do recurso	15/08/2024 a 20/08/2024
Divulgação da lista definitiva nos endereços: DO-EMA - Diário Oficial do Maranhão (diariooficial.ma.gov.br)	21/08/2024
Apresentação dos resultados à SETUR	22/08/2024

São Luís - MA, 06 de agosto de 2024. **RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA**
Presidente substituto da Comissão Setorial de Licitação SETUR/MA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2121-DPGE, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 046/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.021.233/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especia-



lizada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no Município de **Magalhães de Almeida/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Nayanne Barros Feques	2744142
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I-Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o **Gestor do Contrato** quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 06 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº2120-DPGE, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 044/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.021.233/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no Município de **Cândido Mendes/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Nayanne Barros Feques	2744142
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado

para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o **Gestor do Contrato** quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 06 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº2122-DPGE, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 047/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.021.233/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, e ensaio de percolação em terrenos pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no Município de **Pinheiro/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Luiz Roberto da Costa Gomes	2743888
Fiscal Técnico	Nayanne Barros Feques	2744142
Fiscal Administrativo	Maria Imaculada Rego Ferreira	2746592

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o **Gestor do Contrato** quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 06 de agosto de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.